



Curso de Recursos no Processo do Trabalho

Turma 04 - Porto Alegre

Realização em parceria com a
Fundação Escola da Magistratura do Trabalho



Dias 21, 25 e 28/07

Professor:
Desembargador Federal do Trabalho Hugo Carlos Scheuermann

- 1. Programa**
 - 2. Informações Gerais**
-

1. Programa

1. NOÇÕES GERAIS – REMÉDIOS PROCESSUAIS IMPUGNATIVOS

2. INTRODUÇÃO

2.1 – HISTÓRICO.

2.2 – O NOVO PROCESSO CIVIL X SISTEMA RECURSAL BRASILEIRO

3. CONCEITO DE RECURSO

4. PRINCÍPIOS RECURSAIS - PRINCIPAIS

4.1 - O DUPLO GRAU DE JURISDIÇÃO.

4.2 – PRINCÍPIO DA CONCENTRAÇÃO (ou irrecorribilidade das decisões interlocutórias).

4.3 – PRINCÍPIO DA UNIRRECORRIBILIDADE (TB denominado de princípio da singularidade ou unicidade recursal).

4.4 - PRINCÍPIO DA FUNGIBILIDADE (TB denominado, princípio da conversibilidade) e PRINCÍPIO DA VARIABILIDADE.

4.4.1 – PRINCÍPIO DA FUNGIBILIDADE

4.4.2 – PRINCÍPIO DA VARIABILIDADE

4.5 – PRINCÍPIO NON REFORMATIO IN PEJUS

4.6 – PRINCÍPIO DA VOLUNTARIEDADE

5. PRINCIPAIS EFEITOS DOS RECURSOS.

- 5.1 – EFEITO DEVOLUTIVO.
- 5.2 – EFEITO SUSPENSIVO.
- 5.3 – EFEITO EXPANSIVO (TB denominado “extensivo”).
- 5.4 – EFEITO TRANSLATIVO
- 5.5 – EFEITO SUBSTITUTIVO

6 – PRESSUPOSTOS RECURSAIS GENÉRICOS.

- 6.1 – PRESSUPOSTOS RECURSAIS SUBJETIVOS.
 - 6.1.1 – LEGITIMAÇÃO.
 - 6.1.2 – INTERESSE.
- 6.2 – PRESSUPOSTOS RECURSAIS OBJETIVOS
 - 6.2.1 – RECORRIBILIDADE DO ATO
 - 6.2.2 – REGULARIDADE FORMAL DO ATO
 - 6.2.3 – ADEQUAÇÃO
 - 6.2.4 – TEMPESTIVIDADE
 - 6.2.5 – REPRESENTAÇÃO
 - 6.2.6 – PREPARO (DEPÓSITO PECUNIÁRIO E CUSTAS)
 - 6.2.6.1 – CUSTAS
 - 6.2.6.2 - DEPÓSITO RECURSAL
 - 6.2.6.3 - DISPENSA DO PREPARO
 - 6.2.6.4 - JURISPRUDÊNCIA SEDIMENTADA

7 - JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE E O ART. 557 DO CPC

8 - JUNTADA DE DOCUMENTOS

9 - REMESSA EX OFFICIO

10. RECURSOS EM ESPÉCIE

10.0 - ORGANIZAÇÃO JUDICIÁRIA – JUSTIÇA DO TRABALHO

10.1 – RECURSO ORDINÁRIO

- 10.1.1 – Denominação.
- 10.1.2 – Cabimento
 - 10.1.2.1 – Das decisões de primeiro grau
 - 10.1.2.2 – Das decisões dos graus superiores.
 - 10.1.2.3 – Das decisões proferidas procedimento sumário (Lei 5584/70, art. 2º, §§ 3º e 4º)
 - 10.1.2.4 – Das decisões proferidas procedimento sumaríssimo
- 10.1.3 - Devolutibilidade
- 10.1.4 – Tramitação do Recurso Ordinário.

10.2 – AGRAVO DE PETIÇÃO

10.2.1 – Cabimento

10.2.2 – Pressuposto de admissibilidade específico do Agravo de Petição.

10.2.3 – Efeitos.

10.2.4 – Preparo

10.2.5 – Procedimento

10.3 – AGRAVO DE INSTRUMENTO

10.3.1 - Cabimento

10.3.2 – Efeitos

10.3.2 – Processamento

10.4 – AGRAVO REGIMENTAL

10.4.1 – Cabimento

10.4.2 – Efeitos

10.4.3 – Procedimento

10.4.4 – AGRAVO (inominado)

10.5 – RECURSO DE REVISTA

10.5.1 – Introdução

10.5.2 – Pressupostos de admissibilidade

10.5.2.1 – Pressupostos Genéricos.

10.5.2.2 – Pressupostos Específicos.

a) Decisão Proferida em Grau do Recurso Ordinário em Dissídios Individuais.

b) Prequestionamento

c) Reexame de fatos e provas

d) Transcendência da causa

10.5.2.3 – Cabimento do Recurso de Revista.

a) Divergência Jurisprudencial na Interpretação da Lei Estadual, Convenção Coletiva, Acordo Coletivo, Sentença Normativa ou Regulamento de Empresa.

b) Violação de Literal Dispositivo de Lei Federal ou afronta direta e literal à Constituição Federal.

10.5.2.4 – Efeitos do Recurso de Revista

10.5.2.5 – Procedimento

10.6 – RECURSO DE EMBARGOS NO TST

10.6.1 – EMBARGOS INFRINGENTES

10.6.2 – EMBARGOS DE DIVERGÊNCIA

10.7 - RECURSO EXTRAORDINÁRIO EM MATÉRIA TRABALHISTA.

10.7.1 – Natureza Jurídica.

10.7.2 – Cabimento

10.7.3 – Pressupostos de Admissibilidade

10.7.4 – Efeitos.

10.7.5 – Prazo e Processamento.

10.8 – RECURSO ADESIVO

10.9 – PEDIDO DE REVISÃO

11 – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

11.1 – Natureza jurídica.

11.2 – Correção de Erro Material e Embargos de Declaração

11.2.1. Correção de Erro Material

11.2.2. Embargos de declaração

a) Obscuridade

b) Contradição

b) Omissão

c) Manifesto equívoco no exame dos pressupostos extrínsecos do recurso.

11.2.3 – Efeitos dos Embargos de Declaração

11.2.4 – Embargos Protelatórios

3. Informações Gerais

Professor: Desembargador Federal do Trabalho Hugo Carlos Scheuermann

Datas e Horários: 21/07, segunda-feira, das 8h30min às 12h30min e
das 13h30min às 17h30min

25/07, sexta-feira, das 8h30min às 12h30min e
das 13h30min às 17h30min

28/07, segunda-feira, das 8h30min às 12h30min e
das 13h30min às 17h30min

Período do curso: 30 horas-aula

Local: Auditório Ruy Cirne Lima - Av. Praia de Belas, 1432, Prédio III,
bairro Menino Deus, Porto Alegre. ([ver mapa](#))

